



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4557
13 de agosto de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Câmara Municipal de Paty do Alferes

AVISO DE REVOGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 846 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

O Município de Paty do Alferes torna pública revogação, após aplicação do art. 165, I, "d" da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório em epígrafe cujo objeto é:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

MOTIVO: Conforme decisão da autoridade superior.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Heliomar Velloso do Nascimento e Orozino Antônio Batista Filho.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 18 de agosto e término no dia 22 de agosto de 2025.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 13 de agosto de 2025.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Edson da Silva Almeida

Uberliê da Silva Machado

1º Secretário-INTERINO

2º Secretário-INTERINO

Decreto nº 9345 de 13 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3275 DE 05 DE AGOSTO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.1390	E.P. FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	3.3.9.0.30	1600	9302	R\$ 400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 400.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Transferência Fundo a Fundo para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – Incremento PAP – Emenda Parlamentar de Proposta nº 36000651764202500 do Ministério da Saúde, para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único: A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417135011040000 – TRANSF. RECURSOS DO SUS - INCREMENTO PAP – Reduzido 2381	1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 400.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

Prefeito Municipal

SRP PREGÃO Nº 013/2025 – PROCESSO 8511/24

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Assunto: Recurso

Recorrente: A.L.C. SERVIÇOS E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

DECISÃO:

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



Decreto nº 9346 de 13 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3276 DE 07 DE AGOSTO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 499.734,91 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.1.9.0.11	1500	8962	R\$ 236.734,91
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LA	3.1.9.0.11	1500	8983	R\$ 209.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LA	3.1.9.1.13	1500	8986	R\$ 8.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LA	3.3.9.0.08	1500	8987	R\$ 1.000,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LA	3.1.9.0.16	1500	8985	R\$ 45.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 499.734,91

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso de Arrecadação da Receita Cota Parte do FPM – 1% - Mês de Julho; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

COTA PARTE DO FPM – 1% - MÊS DE JULHO		
1.PREVISTO	2.ARRECADADO	3.EXCESSO (2-1)
R\$ 1.248.656,02	R\$ 1.748.390,93	R\$ 499.734,91

§2º - A classificação da receita em relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Recarga	Recurso	Valor
417115121020000 – COTA PARTE DO FPM - 1% - MÊS DE JULHO – Reduzido 1607	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 499.734,91

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9347 de 13 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.91	1500	9245	R\$ 260.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 260.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.11	1500	9076	R\$ 260.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 260.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9348 de 13 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.542.24.2849	ACÇÕES DE CONTROLE AMBIENTAL	4.4.9.0.52	1500	9209	R\$ 20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024
Agência: 4683-3 Conta: 14469-X Banco: BB Saldo: R\$ 364.091,85

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 364.091,85	Obrigações	R\$ 21.959,11
		Superávit	R\$ 342.132,74
Total	R\$ 364.091,85	Total	R\$ 364.091,85

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9349 de 13 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE INFRAESTRUTURAS LOGR. E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1500	9303	R\$ 3.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.800,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.1.9.0.11	1500	8962	R\$ 3.800,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.800,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



Decreto nº 9350 de 13 de Agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2877	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	3.3.9.0.30	1661	5526	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
32 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.14.2877	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	3.3.9.0.36	1661	5525	R\$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 1308/2025
PROCESSO PMPA Nº 10204/2024

PARTES: Município de Paty do Alferes/
Secretaria de Meio Ambiente e Jeferson
Evangelista de Oliveira.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.691 de
20/12/2010, art. 167, inciso I; art. 199, inciso
I.

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE
IMPUGNAÇÃO/ RECURSO:** 20 (vinte) dias a
contar após 10 dias da data da publicação do
presente extrato.

Paty do Alferes, 13/08/2025.

Augusto Gouvêa
Fiscal de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** dos do **Lote nº: 220, com área de terras com 5.904,28 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Fazenda Palmares", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Alameda Palmares, bairro Palmares, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADA** a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	EURICO PINHEIRO BERNARDES	ÁREA DE TERRA: 143.850,00 M²
2.	SEBASTIÃO DE LUCENA OZIAS PALMARES IMOBILIÁRIA S/A	LOTE: 221
3.	AGILSON DA SILVEIRA RODRIGUES FRANCISCO RÉGIS JOSÉ MONTEIRO	LOTE: 220

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 7798/2024**, assim caracterizado:

LOTE 220: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.515.911,39m e E 666.302,91 m, seguindo na distância de 76,90m margeando a Alameda Palmares até o ponto 2, de coordenadas N 7.515.839,17m e E 666.317,00m; deste, segue na distância de 52,21m confrontando com Maria Tereza Guimarães Bernardes de Paula até o ponto 3, de coordenadas N 7.515.809,25m e E 666.274,21m; deste, segue na distância de 82,46m confrontando com Reserva Florestal até o ponto 4, de coordenadas N 7.515.864,61m e E 666.213,10m; deste, segue na distância de 101,26m confrontando com Lote 221 até o ponto 1, de coordenadas N 7.515.911,39m e E 666.302,91m; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 5.904,28m.

RG: Matrícula nº: 3721, Livro 3, de 26/07/2024, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

Nº MATRÍCULA MUNICIPAL: 71001

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: FRANCISCO REGIS JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, desquitado, cenógrafo, residente e domiciliado no estado do Rio de Janeiro.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na Prefeitura Municipal.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

*Replicado por motivo de correção.

PORTARIA Nº 439/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 093/2025/SMOSP de 11/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **CLEBER ISAÍAS MACHADO**, matrícula nº 1993/02, CPF XXX.355.XXX-XX e **RICK ESTEVES IWASHIMA**, matrícula nº 1969/02, CPF XXX.179.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 013/2025, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, em favor de J. GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de Agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

COMISSÃO ORGANIZADORA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO do Programa de Residência Pedagógica, devidamente instituída pelo Decreto Municipal nº 9.305, de 14 de julho de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os preceitos que regem a probidade administrativa e a estrita observância das normas editalícias, torna público, para os devidos fins, o que segue:

Considerando a acurada análise das documentações apresentadas pelos candidatos inscritos no aludido certame, mormente a Classificação Preliminar divulgada;

Considerando, em particular, a detecção de equívoco na posição atribuída à candidata Gabriela Aparecida da Silva Rocha, inscrita para a vaga de Residente Pedagógica em formação de 30 (trinta) horas, a qual, preliminarmente, figurava na 34ª (trigésima quarta) posição;

Considerando, ainda, que o Edital nº 001/2025, instrumento convocatório que rege o certame, estabelece em seus itens 10 e 10.1, alínea "a", referente aos critérios de desempate, que a primazia será conferida ao candidato de maior idade, observando-se, inclusive, a data e a hora de nascimento para dirimir eventuais paridades;

Com fulcro nos dispositivos editalícios supracitados, e em virtude da imprescindível retidão que deve permear todos os atos da administração pública, a candidata Gabriela Aparecida da Silva Rocha passará a ocupar a 39ª (trigésima nona) posição na Classificação Final. Conseqüentemente, os candidatos que, na Classificação Preliminar, ostentavam as posições nº 35 (trigésima quinta), 36 (trigésima sexta), 37 (trigésima sétima), 38 (trigésima oitava) e 39 (trigésima nona), ascenderão, respectivamente, às posições nº 34 (trigésima quarta), 35 (trigésima quinta), 36 (trigésima sexta), 37 (trigésima sétima) e 38 (trigésima oitava) na Classificação Final do processo seletivo.

A presente retificação visa a garantir a fiel aplicação dos termos do Edital e a assegurar a isonomia e a justiça entre todos os concorrentes.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora.

Ana Paula de Carvalho Brum Oliveira	15	17/09/1985	17.º
Carolina Bandeira de Souza	15	30/10/1997	18.º
Kellen Dias da Silva Pereira	15	28/12/2003	19.º
Marilene Neris das Chagas	0	28/07/1967	20.º
Simone Ambrosio Carvalho Hudson	0	02/02/1977	21.º
Luciene Pereira de Oliveira	0	15/03/1980	22.º
Alessandra Ferreira	0	15/07/1981	23.º
Cristiane Batista da Costa	0	23/08/1981	24.º
Ester Gomes da Silva	0	09/09/1981	25.º
Márcia dos Santos de Mello	0	24/01/1983	26.º
Daniele Dias Hadama	0	18/12/1985	27.º
Josiane de Oliveira Moura Carreiro	0	20/11/1989	28.º
Carlos Eduardo de Oliveira Mohrstedt	0	28/09/1990	29.º
Juliana Rosa de Carvalho	0	28/11/1990	30.º
Vitória de Santana Gomes Maciel	0	13/11/1991	31.º
Diesika Souza Alves	0	11/02/1994	32.º
Diogo Furtado Pacifico	0	26/12/1994	33.º
Gleiciane de Souza Nascimento	0	06/01/1995	34.º
Jamili da Silva Dutra	0	30/01/1995	35.º
Raele Moraes Silva	0	09/11/1995	36.º
Tailane dos Santos Severo	0	14/05/1996	37.º
Thalia Benazzi Lisboa Leite	0	25/09/1999	38.º
Gabriela Aparecida da Silva Rocha	0	14/04/2000	39.º
Giovanna Rosa Oliveira Firmo	0	08/07/2000	40.º
Andresa Constancio Nerys	0	18/06/2001	41.º
Juliane Barboza da Conceição	0	11/08/2004	42.º
Tiffany Vitória França Machado	0	05/06/2005	43.º
Nayla da Silva Carvalho	0	16/10/2005	44.º

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2025

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 3.260, de 29 de maio de 2025, que instituiu o Programa de Residência Pedagógica; o Decreto nº 9.304, de 14 de julho de 2025, que regulamenta o referido Programa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e o Edital Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à seleção de bolsistas, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final** do certame, conforme Classificação Final apurada pela Comissão Organizadora.

Residentes Pedagógicos em Formação – carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Candidato	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
Amanda Tarden Vieira da Costa	90	02/06/2003	1.º
Francini Felix da Silva Gomes	55	14/04/1989	2.º
Mara Gabriela Figueira da Conceição	45	18/10/1998	3.º
Janaina Ferreira da Guz	35	28/03/1985	4.º
Marcia Fidelis Lima	30	15/09/1973	5.º
Gntia Rocha Silva	30	25/01/1995	6.º
Rhaiane Monsorens Silva	30	21/01/1997	7.º
Isabela Pacheco Pereira	30	03/01/2001	8.º
Monica Aparecida Constandio Bacellar Rosa dos Santos	25	22/02/1979	9.º
Isabelle Aparecida Borba Oliveira Mendonça	25	17/11/1999	10.º
Vitoria Maria Barreto dos Santos	25	04/02/2000	11.º
Júlia Rossi Rosa	25	16/06/2003	12.º
Emely dos Santos de Oliveira	25	23/11/2005	13.º
Grazieli Gápute Gsa Nova da Silva	20	21/01/1981	14.º
Isabelle Costa dos Santos	20	19/09/2001	15.º
Simone da Paixão Leite	15	25/10/1984	16.º

Residentes Pedagógicos Formados – carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Candidato	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
Vanessa de Avila Vale Fernandes	90	03/04/1985	1º
Laize Cristina de Freitas Silva	90	24/09/1994	2º
Douglas Lauriano dos Santos Manso	90	22/09/2001	3º
Camila Vieira Camargo	75	10/04/1984	4º
Rabeche Suarez de Araujo Silva Novaes	75	16/08/1998	5º
Andressa de Freitas Baltar Oliveira	70	24/07/2001	6º
Paula de Souza Rosa	55	16/08/1981	7º
Stéfany França Machado	55	05/07/1996	8º
Simone Alves da Silva	50	05/11/1989	9º
Daniela Maciel da Costa	50	10/08/1995	10º
Caio da Costa Cândido Rosalla	50	06/05/1999	11º
Anna Paula Paes Leme B da Silva	45	27/11/1968	12º
Cláudia Soares Nascimento de Souza	45	21/11/1980	13º
Nicole Pacheco Abranches da Silva	45	28/07/1999	14º
Samuel de Souza Ramos	45	06/03/2001	15º
Kaynan da Conceição de Oliveira	45	16/03/2005	16º
Carolina da Silva de Freitas	45	26/12/2005	17º
Tais da Silva Taroco	40	14/02/1992	18º
Marcelo Francisco de Souza	40	21/01/2000	19º
Amanda Fernanda da Silva Magalhães	35	22/05/2000	20º
Janaina Alvares Martins	30	31/12/1985	21º
Silvia da Silva Santos	30	29/05/1989	22º
Jenifer Benfica Pinto Pedrosa	30	07/12/1996	23º
Raiane Passos de Souza	30	12/05/1999	24º
Emely dos Santos de Oliveira	25	23/11/2005	25º
Luis Carlos Gomes	20	07/11/1973	26º
Alan de Mattos Rezende	20	09/04/1983	27º



Erica Araujo Leonardo	20	15/05/1987	28º
Maeli Simões de Figueiredo	15	01/10/1976	29º
Elizangela da Conceição dos Santos	15	10/10/1981	30º
Fernanda Dantas de Almeida Ribeiro de Oliveira	15	23/07/1985	31º
Grazielle de Souza Silva	15	18/01/1986	32º
Eliana Ramos Clarimundo	15	13/10/1999	33º
Daiane Chagas do Nascimento	15	29/07/2003	34º
Luyra Alves Gomes dos Santos	15	15/09/2004	35º
Giovana dos Santos Vieira Gomes	10	24/03/1999	36º
Ana Cristina Rocha de Oliveira	0	09/12/1970	37º
Grazieli Capute Casa Nova da Silva	0	21/01/1981	38º
Janaina Gomes	0	06/12/1987	39º
Gláucia Regina Santos Coelho Goese	0	25/04/1990	40º
Gilsinéia Maria dos Santos de Carvalho Silva	0	04/09/1991	41º
Pâmela Barbosa dos Santos	0	14/11/1991	42º
Rayka dos Santos Carvalho	0	02/01/2000	43º
Bernardo Barge Teixeira	0	13/09/2000	44º
Vitória de Oliveira Trindade	0	21/12/2001	45º
Évelym Ferreira Machado	0	18/01/2002	46º
Kauan Lemos da Silva de Paula	0	12/05/2005	47º
Priscila França da Rocha	0	22/09/2005	48º
Júlia Victória Ribeiro Vecchi	0	04/08/2006	49º
Vyctória Fraga Rosa	0	25/10/2006	50º

CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):

Candidato	Pontuação	Data de Nascimento	Classificação
Camila Reibolt Soares	0	18/05/1994	1º

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

